



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 010223.04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 25 de janeiro de 2023, apresentado pelo servidor Raimundo Marcos Furtado Ximenes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor Raimundo Marcos Furtado Ximenes ao cargo de Professor aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/02/2023
Prefeitura de Reriutaba